



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018 – NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de direito público, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conjunto “A”, Bloco 03 – CEP: 70.710-908, Brasília – Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE** ou **FHB**, representada neste ato pela diretora-presidente, **BÁRBARA DE JESUS SIMÕES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 833.029.481-15 e da Carteira de Identidade nº 1576446 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, **JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**, com endereço comercial na Av. Presidente Castelo Branco nº 999, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.095-000, Tel: (16)35123500, e-mail: vendasjp@jpfarma.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 55.972.087/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDRÉ ALI MERE**, brasileiro, Presidente Executivo da empresa, portador do documento RG nº 12.686.264 SSP/SP, portador do CPF nº 075.302.148-02, domiciliado na Rua Luiz da Silva Batista, nº 905, Apartamento 92, Jardim Irajá, CEP: 14.020-570, Ribeirão Preto/SP, tendo em vista o que consta no **Processo nº 00063-00002865/2018-40**, que passa a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração deste **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva acrescer em 90 (noventa) unidades o item "Bolsas para criopreservação de células progenitoras hematopoiéticas", no valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), a ser entregue até o dia 09/09/2019, conforme solicitação da área demandante (25665150 e 26332424), anuência da contratada (26337079 e 26423419) e autorização da autoridade competente (26463349).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato passará de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00549 (26516543).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Diretora-Presidente

ANDRÉ ALI MERE
JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE JESUS SIMÕES - Matr.1689342-5, Diretor(a)-Presidente**, em 15/08/2019, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Ali Mere, Usuário Externo**, em 16/08/2019, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=26730405)
verificador= **26730405** código CRC= **EDD11EB8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

(61) 3327-1249